



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.298, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.398, de 20 de maio de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a partir de 1º de janeiro de 2023:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Leila Cristina Fernandes
João Paulo Mori

Suplentes: Leila Cristina Aranda Domeneghetti
João Alberto Prado Martin

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Alcineide Castro Gusmão
Suplente: Márcia Maria Viegas Ferreira Guimarães

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Município:

Titular: Valéria Rosimeire Vicentim Moscato
Suplente: Valéria Maria Grainsfinberg Cervati



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas do Município:

Titular: Willian Gustavo da Costa
Suplente: Ana Maria Chechi Marineli

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titulares: Marcelo Castro Olivato Barbosa
Edneia Aparecida da Silva Buss

Suplentes: Eliane Martins
Andresa Maiara de Oliveira Vieira

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica do Município:

Titulares: Geise Cristina Rita
Reinaldo Gomes

Suplentes: Vanuzia Aparecida Santos Lima
Meire Cristina Bernardes Alves de Souza

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Jucely Aparecida Garcia dos Santos
Suplente: Sirlene Aparecida Graciano Lodi

VIII - Representante do Conselho Tutelar do Município.

Titular: Leivilane Cristina Leme Marques
Suplente: Rejane Aparecida Mathias Bernardo

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a contar de 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

§ 2º Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo consideradas suas atribuições como de relevante serviço público prestado à comunidade.

Art. 2º As competências, funcionamento e demais disposições do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB estão dispostos na Lei nº 3.398, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de janeiro de 2023.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo